

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DO EDITAL Nº 6/2018 JORNALISTA

LOCAL: FURG – Prédio da PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

DATA: 10 de julho de 2018.

HORÁRIO: 14 horas.

NOME DO CANDIDATO
ALINE ALMEIDA DUVOISIN
DANIELA ANDRADE TORRES DE BEM HISSAYASU
FABRÍCIO SOVERAL
GABRIELA SCHMALFUSS BORGES
HIAGO MACHADO REISDOERFER
INGRID PEREIRA DE ASSIS
ISABEL CALINE MALHEIROS DA SILVEIRA
JOSÉ LUÍS DA SILVA ZASSO
KAROLINE RODRIGUES DE AVILA
LARA NASI
LIANA DE VARGAS NUNES COLL
LUCAS VIEIRA ZANINI SPOLAOR
RICARDO BORGES LEITE
THAÍS DE BRITO GOMES

REGRAMENTO

- a) Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 6 – de 2 de maio de 2018, e caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro.
- b) São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
- c) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- d) Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- e) Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- f) Todos os materiais necessários à execução da prova prática estarão disponíveis no local da prova.
- g) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- h) A prova prática terá duração de 180 minutos, será manuscrita com caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro, em letra legível, e constituída de duas etapas. A primeira etapa valerá 4 pontos e a segunda etapa valerá 6 pontos, totalizando 10 pontos.
- i) Etapa 1: Uma situação-problema será apresentada ao candidato, que deverá desenvolver plano de assessoria de imprensa, conforme o modelo fornecido pela Banca Examinadora na ocasião.
- j) Etapa 2: Consistirá na redação de duas peças textuais para diferentes meios de comunicação.
- k) Critérios de avaliação: na Etapa 1, serão avaliados os critérios de coerência com os objetivos propostos (1 ponto), estruturação e conteúdo (1 ponto), adequação às plataformas disponíveis e viabilidade de execução (1 ponto), clareza, objetividade e uso adequado da Norma Culta da Língua Portuguesa (1 ponto); na Etapa 2, serão avaliados os critérios de tratamento e interpretação dos dados, e estruturação e elementos do texto jornalístico (1 ponto), adequação textual ao suporte de

veiculação (1 ponto), clareza, objetividade, e uso adequado da Norma Culta da Língua Portuguesa (1 ponto), para cada texto.

- I) A nota final consistirá na média aritmética ponderada das notas apuradas nas duas etapas, observado arredondamento até a segunda casa decimal.
- m) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima e no Edital nº 6 de 2 de maio de 2018, estarão desclassificados do Concurso Público.

Em 28 de junho de 2018.